

n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Alda Maria Vieira de Matos Gonçalves autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho n.º 23 026/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Maria Alzira Rafael Pimenta Guerra autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho n.º 23 027/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Vítor Manuel Ramalheira Martins autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho n.º 23 028/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao licenciado Tiago Miguel Ferreira Guimarães Pedrosa autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 31 de Março de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 029/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Francisco Emanuel Martins Ferreira de Sousa autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 030/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à Doutora Elsa Cristina Dantas Ramalhosa autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efei-

tos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 031/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Pedro Miguel Lopes Bastos autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 032/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Sérgio Alípio Domingues Deusdado autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 033/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado à Doutora Marina Maria Pedrosa Meca Ferreira de Castro o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 034/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Susana Maria Almeida Cardoso autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 035/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à Doutora Sância Maria Afonso Pires autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo